CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer sobre o PL nº 451/2023

Autor: Vereador Kleber Fernandes (Republicanos)

Relator: Vereador Pedro Henrique (PP)

Ementa

Parecer (arts. 68 e 77 do Regimento Interno da CMN). Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação. PL 451/2023. ***"Institui a "Semana Municipal da Comunidade Adventista", a ser comemorada, anualmente, na última semana de outubro***". Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Opinião favorável (art. 68, VIII, a, do RICMN).

Relatório

Proposto pelo Vereador Kleber Fernandes, o projeto de lei dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal da Comunidade Adventista".

A proposição tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), com parecer pela conformidade do PL à legalidade, à formalidade e à constitucionalidade. Após esta tramitação, restou concluso o PL para nosso parecer, no âmbito Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação.

É o que se importa relatar.

O referido PL é formalmente apto, tendo em vista não tocar em matéria de iniciativa privativa do chefe do poder executivo; e nem configurar indevida interferência em atribuições próprias do executivo municipal.

O PL visa instituir a Semana Municipal da Comunidade Adventista, a ser comemorada, anualmente, na última semana de outubro.

Ademais, além de homenagear a comunidade adventista, o PL objetiva criar um momento de reflexão.

Destarte, observa-se o alcance social e educativo do Projeto de Lei 451/2024 em questão, de autoria do Vereador Kleber Fernandes.

Isto posto, opinamos de forma favorável.

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES

VEREADOR